
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovação do plano de aplicação referente ao recebimento do seguro do Carro modelo Onix Placa BDF6J23 (perda total no acidente) do equipamento do Centro POP, sendo revertido para investimentos na própria unidade:

- Fonte 3000

- Equipamentos e material permanente – no valor de R\$ 35.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:98E58387

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2022. Edição 2465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>